

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

02 de Setembro de 2024

Número 1829

SUMÁRIO

Poder Executivo

Adjudicação	1
Convocação	2
Convocação	4
Ratificação	6

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145
CORREIOS (067) 3465 1212
CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122
SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-09-02T09:22:18-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3C0C5537A

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/08/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 035/2024, Processo Administrativo nº. 099/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal de Jateí-MS, especificamente os componentes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), do tipo menor preço por item, conforme Ata da Sessão e Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.463.638/0001-15, os itens: 15288 pelo valor unitário de R\$ 11,00; 24639 pelo valor unitário de R\$ 0,17 e 4989 pelo valor unitário de R\$ 28,50. ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.142/0002-83, os itens: 17160 pelo valor unitário de R\$ 0,6951; 4949 pelo valor unitário de R\$ 11,95; 4947 pelo valor unitário de R\$ 0,33; 4945 pelo valor unitário de R\$ 0,39; 4954 pelo valor unitário de R\$ 4,25; 17161 pelo valor unitário de R\$ 1,17; 24231 pelo valor unitário de R\$ 5,69; 24236 pelo valor unitário de R\$ 12,65; 4961 pelo valor unitário de R\$ 6,40; 24233 pelo valor unitário de R\$ 0,4913; 19213 pelo valor unitário de R\$ 0,22; 24232 pelo valor unitário de R\$ 0,99; 15244 pelo valor unitário de R\$ 0,35; 4972 pelo valor unitário de R\$ 3,50; 24649 pelo valor unitário de R\$ 3,273 e item 24237 pelo valor unitário de R\$ 10,48.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 de Agosto de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3C0C55384

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012.2024
PROCESSO SELETIVO 002.2024**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (um) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3C0C55384

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012.2024**

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	EDILAINE DE SOUZA FIGUEIRA BEZERRA
6º	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR

- Os candidatos classificados do 3º ao 4º lugar, para a vaga acima mencionada, foram considerados desistentes por não comparecerem ou se manifestarem, dentro do prazo mencionado no edital 011.2024, publicado no dia 28 de agosto de 2024, no diojateí nº 1826.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3C0C5538E

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003.2024
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA o Conselheiro Tutelar suplente, eleito na eleição do ano de 2023, para o quadriênio 2024/2028, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, possa tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 008/CMDCA/2023 - Resultado Final de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 03/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- a) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- b) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- e) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>
- h) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- j) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- k) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- n) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de setembro de 2024.
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
Presidente CMDCA/Jateí-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003.2024
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

CONSELHEIRO TUTELAR	
CLAS	Nome do Candidato
3º	RONALDO ARAUJO FERREIRA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10083B3C0C5538E**

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3C0C55370

PODER EXECUTIVO**RATIFICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 035/2024, Processo Administrativo nº. 099/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal de Jateí-MS, especificamente os componentes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), do tipo menor preço por item, conforme Ata da sessão e julgamento, em favor das empresas: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.463.638/0001-15, os itens: 15288 pelo valor unitário de R\$ 11,00; 24639 pelo valor unitário de R\$ 0,17 e 4989 pelo valor unitário de R\$ 28,50. ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.142/0002-83, os itens: 17160 pelo valor unitário de R\$ 0,6951; 4949 pelo valor unitário de R\$ 11,95; 4947 pelo valor unitário de R\$ 0,33; 4945 pelo valor unitário de R\$ 0,39; 4954 pelo valor unitário de R\$ 4,25; 17161 pelo valor unitário de R\$ 1,17; 24231 pelo valor unitário de R\$ 5,69; 24236 pelo valor unitário de R\$ 12,65; 4961 pelo valor unitário de R\$ 6,40; 24233 pelo valor unitário de R\$ 0,4913; 19213 pelo valor unitário de R\$ 0,22; 24232 pelo valor unitário de R\$ 0,99; 15244 pelo valor unitário de R\$ 0,35; 4972 pelo valor unitário de R\$ 3,50; 24649 pelo valor unitário de R\$ 3,273 e item 24237 pelo valor unitário de R\$ 10,48.

Jateí/MS, 27 de Agosto de 2024.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira